



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** da  
construção do prédio da Vara Trabalhista de Viamão

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, os servidores Marcos Aurélio da Rosa Silva e Sandro Schiavon, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e o engenheiro Hener de Souza Nunes Junior, representante da empresa contratada HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA, após terem sido examinados os serviços adjudicados através do contrato nº 42/2015-10, referente a construção do prédio da Vara Trabalhista de Viamão, deram a obra como aceita em **caráter definitivo**.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018.

Marcos Aurélio da Rosa Silva  
 Coordenador da COPEX  
 SEMPRO  
 TRT 4ª Região

Sandro Schiavon  
 Diretor da SEMPRO  
 SEMPRO  
 TRT 4ª Região